



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

R E D A Ç Ã O F I N A L

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE DEZEMBRO DE

1.993.

AUTOR: Projeto de Lei Complementar de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.-

"Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1.990 - Código Tributário de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Os dispositivos do Código Tributário Municipal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 -

I -

Parágrafo Único - Os portadores de defeitos físicos que lhes impossibilite fácil locomoção, para gozarem da isenção das taxas que alude o "caput" do artigo, deve comprovar que exerce o comércio como atividade de subsistência.

Art. 27 -

I -

VI - Linha regular de ônibus.

Art. 40 -

I -

fls...

✓



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.02.

III - 2,00%(dois por cento) para os terrenos vagos que possui os melhoramentos constantes nos itens do artigo vinte e sete (27).

Art. 41 - Na hipótese das importâncias destinadas à apuração do valor venal dos imóveis se encontrarem fixadas em U.P.F. B.G., serão convertidas em cruzeiros reais, considerando o valor desta em janeiro de cada ano.

Art. 47 - O contribuinte será notificado do lançamento mediante entrega, contra recibo, do aviso de lançamento em seu domicílio fiscal ou na sede da Fazenda Pública Municipal.

Art. 63 - ...

I -

II

III - Serviços de pulverização de área agrícola 2,00% (dois por cento);

IV - Outras prestações de serviços 3,00% (três por cento).

"Art. 117 - No caso de atividade dupla exercida no mesmo estabelecimento, pelo mesmo contribuinte, obdecer-se-á o seguinte:

I - até duas (02) atividades poderá ocorrer o pagamento de até 02 (duas) Taxas.

II - Acima de 02 (duas) atividades, haverá o pagamento de até esta 02 (duas, incidentes sobre as atividades preponderantes.

Art. 2º - Ficam revogadas os artigos vinte e oito (28) e trinta (30) da Lei alterada (Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1.990).

Art. 3 º - Os anexos seis (06) e sete) 07 do Código Tributário Municipal, passam a vigorar com a nova redação que lhes dão os que acompanha a presente Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.02.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de (1º) primeiro de janeiro' de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 20 de dezembro de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal-

Aprovado por (10) dez votos a 01 (um)

Em: 20.12.93.

Tânia Maria Martins do Prado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE DEZEMBRO DE

1.993.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1990 - Código Tributário de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Wilmar Peres de ^Harias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei complementar:

Art. 1º - Os dispositivos do Código Tributário Municipal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 -

.....

I -

Parágrafo Único - Os portadores de defeitos físicos que lhes impossibilite fácil locomoção, para gozarem da isenção das taxas que alude o "caput" do artigo, deve comprovar que exerce o comercio como atividade de subsistência.

Art. 27 -

I -

VI - Linha regular de ônibus.

Art. 40 -

I -



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls02.

III - 2,00% (dois por cento) para os terrenos vagos que possui os melhoramentos constantes nos itens do artigo vinte e sete (27).

Art. 41 - Na hipótese das importâncias destinadas à apuração do valor venal dos imóveis se encontram fixadas em U.P.F.B.G., serão convertidas em cruzeiros reais, considerando o valor desta em janeiro de cada ano.

Art. 47 - O contribuinte será notificado do lançamento mediante entrega, contra recibo, do aviso de lançamento em seu domicílio fiscal ou na sede da Fazenda Pública Municipal.

Art. 63 -

I -

II -

III - Serviços de pulverização de área agrícola 2,00% (dois por cento);

IV - Outras prestações de serviços 3,00% (três por cento).

"Art. 117 - No caso de atividade dupla exercida no mesmo estabelecimento, pelo mesmo contribuinte, obedecer-se-á o seguinte:

I - Até duas (02) atividades em se tratando de indústria, e que pratica o comércio varejista, haverá o pagamento de duas taxas.

II - Acima de uma atividade, mas que não industrializa, fica sujeito a uma taxa.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos vinte e oito (28) e trinta (30) da Lei alterada (Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1.990).

Art. 3º - Os anexos seis (06) e sete (07) do Código Tributário Municipal, passam a vigorar com a nova redação que lhes dão



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls03.

os que acompanha a presente Lei.

Art, 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de (1º) primeiro de janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 20 de dezembro de 1993.

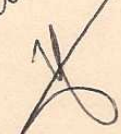
WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -

Aprovado por (10) dez votos a 01 (um)

Em: 20.12.93.


Tânia Maria Martins do Prado.

Sancionado




ESTADO DE MATO GROSSO 7

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fls 02

Art. 41 - Na hipótese das importâncias destinadas à apuração do valor venal dos imóveis se encontrarem fixadas na U.P. F.B.G., serão convertidas em cruzeiros reais, considerando o valor desta em janeiro de cada ano.

Art. 47 - O Contribuinte será notificado do lançamento mediante entrega, contra recibo do aviso de lançamento em seu domicílio fiscal ou na sede da Fazenda Pública Municipal.

Art. 63 -

I -

II -

III - Serviços de pulverização de área agrícola, 2' 2,00% (Dois por cento).

IV - Outras prestações de serviços 3,00% (Três por cento).

"Art. 117 - No caso de atividade dupla exercida no mesmo estabelecimento, pelo mesmo contribuinte, obedecer-se-á o seguinte:

I - Até 02 (duas) atividades, poderá ocorrer o pagamento de até duas (02) taxas.

II - Acima de 02 (duas) atividades, haverá o pagamento de até estas 02 (duas) taxas, incidentes sobre as atividades preponderantes.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 28 (vinte e Oito) e 30 (trinta) da Lei alterada (Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1990).

Art. 3º - Os anexos 06 (seis) e 07 (sete) do Código Tributário Municipal, passam a vigorar com a nova redação que lhes dão os que acompanham a presente Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO *cb*

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 003 DE 06 DE *dezembro* DE 1993

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
N.º <i>003</i>	Livro <i>07</i>	Folha <i>18</i>	Data <i>06, 12, 93</i>
Horas <i>16:35</i>		<i>caon</i>	
Funcionário			

Com o propósito de promover a justiça social no campo tributário municipal, submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar que dá nova redação a artigos, acrescenta itens e revoga alguns dispositivos do nosso atual Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1990).

A primeira das modificações, acrescenta parágrafo único ao artigo 13, a fim de se evitar que qualquer deficiente físico goze de isenção de taxa para o exercício do comércio. Com esse parágrafo, apenas o que faz do comércio meio de subsistência, passa a usufruir desse benefício. Impedisse, desse modo, que um grande empresário, que possua defeito físico, não se sujeite ao pagamento da taxa de licerça para o comércio.

Ao artigo 27 acrescentamos mais um item (VI): linha regular de ônibus. Ora, imprescindível, para a caracterização de área urbana para efeitos de incidência do "IPTU", que o local onde se acha localizado o imóvel seja atendido por linha regular de ônibus.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

De resto, quanto aos acréscimos, o artigo 40 do nosso Código Tributário Municipal, ganha mais um item (III), que visa incrementar ainda mais a progressividade de no tratamento tributário do "IPTU". A rigor, é uma taxa-ção mais pesada para os terrenos vagos situados na região fiscal denominada "Grande Barra".

Para esses imóveis, que aliás gozam de todos os benefícios de um terreno construído, a alíquota do imposto (IPTU) passa de 1,00% para 2,00%.

Inegável que se busca evitar com isto, a especulação imobiliária, que só malefícios traz ao nosso Município.

Continuando no campo do "IPTU", o artigo 41 neste Projeto de Lei, ganha nova redação para que quando de seu lançamento, os valores venais dos imóveis expressos no indexador municipal sejam convertidos simultaneamente com a ocorrência do fato gerador desse imposto (1º de janeiro de cada ano), e não em dezembro, como vem ocorrendo.

E, finalmente, no que concerne ao "IPTU", ao artigo 47 demos também nova redação, criando mais um local para entrega das notificações de seu lançamento, ou seja, a sede da Fazenda Pública Municipal. Consagramos, assim, prática já verificada de há muito no cotidiano do Fisco Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO 10

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Quanto ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN -, optamos apenas por reduzir a sua alíquota básica, genérica de 5,00% para 3,00%. A este percentual se sujeitam a maior parte dos prestadores de serviços, tais como, oficinas mecânicas, manicures, cabeleleiros, etc. Entendemos, que com isto, todos esses contribuintes se apresentarão à Receita Municipal para acertar as suas contas e passarão a pagar respectivo imposto, pois é público e notório que uma carga tributária alta só conduz ao aumento da sonegação, ao passo que o reverso leva à arrecadação.

No que se refere as taxas decorrentes do poder de polícia administrativa, especificamente as taxas de licença para instalação e funcionamento e de publicidade, as alterações se limitaram aos anexos respectivos do Código Tributário Municipal, que estabelecem o "quantum" dessas exações fiscais. Do entrechoque dos anexos do Código com os do presente Projeto de Lei, concluir-se-á que estes, ao invés daqueles, primam por aplicar em sua inteireza o princípio esculpido na Constituição Federal da capacidade econômica do contribuinte.

E na esteira desse princípio, demos também nova redação ao artigo 117, para que se afinasse com os anexos deste Projeto de Lei.

No mais, revogamos os artigos 28 e 30 do nosso Código Tributário Municipal. O primeiro fora suprimido porque cuida de incidência do "IPTU" sobre propriedades rurais; área do imposto territorial rural - ITR -, de competência da União.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças


O segundo porque inviabiliza a cobrança do "IPTU" sobre imóveis, especificamente chácaras e sítios, situados na zona urbana do Município, pois que neles bastam que os seus proprietários lhes dêem alguma destinação útil para se situarem fora do campo de incidência daquele imposto.

São essas, em síntese, as modificações ao Código Tributário Municipal, que submetemos à superior apreciação de Vossas Excelências EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA. Estamos certos de que se aprovadas contribuirão em muito para a promoção de justiça social na cobrança dos tributos municipais, sobretudo porque buscaram guarida nos princípios constitucionais tributários da capacidade econômica do contribuinte e da isonomia.

Na ocasião, renovamos protestos de consideração e profundo respeito.

Atenciosamente.

Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 1993


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE DE *dezembro* DE 1993

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT.			
N.º <i>003</i>	Livro <i>07</i>	Folha <i>18</i>	Data <i>06/12/93</i>
Horas <i>16:30</i>		<i>[Signature]</i>	
Funcionário			

Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Wilmar Peres de Farias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Os dispositivos do Código Tributário Municipal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 -

I -

Parágrafo único. Os portadores de defeitos físicos que lhes impossibilite fácil locomoção, para gozarem da isenção das taxas que alude o "caput" do artigo, deve comprovar que exerce o comércio como atividade de subsistência.

Art. 27 -

I -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 40 -

.....

I -

.....

III- 2,00% (dois por cento) para os terrenos vagos que possui os melhoramentos constantes nos ítems do artigo vinte e sete (27).

Art. 41 - Na hipótese das importâncias destinadas à apuração do valor venal dos imóveis se encontrarem fixadas em U.P.F.B.G., serão convertidas em cruzeiros reais, considerando o valor desta em janeiro de cada ano.

Art. 47 - O contribuinte será notificado do lançamento mediante entrega, contra recibo, do aviso de lançamento em seu domicílio fiscal ou na sede da Fazenda Pública Municipal.

Art. 63 -

.....

I -

.....

II-

.....

III- Serviços de pulverização de área agrícola 2,00% (dois por cento);

IV - Outras prestações de serviços 3,00% (três por cento).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

"Art. 117 - No caso de atividade múltipla , exercidas no mesmo estabelecimento e pelo o mesmo contribuinte, obedecer-se-á o seguinte:

I - até quatro (04) atividades, haverá o pagamento de tantas taxas quantas forem as atividades exercidas;

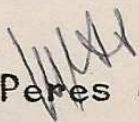
II- acima de quatro (04) atividades, haverá o pagamento de quatro (04) taxas apenas, incidentes sobre as atividades preponderantes".

Art. 2º - Ficam revogados os artigos vinte e oito (28) e trinta (30) da Lei ora alterada (Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 1990).

Art. 3º - Os anexos seis (06) e sete (07) do Código Tributário Municipal, passam a vigorar com a nova redação que lhes dão os que acompanha a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de (1º) primeiro de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, em 06 de *dezembro* de 1993


Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO - 06

PARA EFEITOS DE COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.20000	EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
6.20100	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
6.20101	Extração e pelotização de minérios de ferro, itabirito, hematita, canga, etc.	60
6.20102	Extração de minérios de metais não-ferrosos, bauxita, cobre, cassiterita, manganês etc.	60
6.20103	Extração de minérios de metais preciosos, ouro, prata, platina, etc.	60
6.20104	Extração de minérios radioativos, urânio, tório, areia, monazítica, etc.	500
6.20200	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS NÃO METÁLICOS	
6.20201	Extração de minérios para fabricação de adubos e fertilizantes e para elaboração / de outros produtos químicos.	20
6.20202	Extração de pedras e materiais em bruto para construção.	20
6.20203	Extração de sal marinho e sal-gema	40
6.20204	Extração de pedras preciosas e semipreciosas.	60
6.20205	Extração de minerais não-metálicos não especificados ou não classificados.	16
6.20300	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E COMBUSTÍVEIS MINERAIS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG(*)
6.20301	Extração de petróleo e gas natural	60
6.20302	Extração de combustíveis minerais não especificados ou não classificados	60
6.20303	Não especificado	16
6.30000	INDÚSTRIA	
6.30100	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
6.30101	Britamento ou aparelhamento de pedras para construção ou execução de trabalhos de mármore, ardósia, granito ou outras pedras	40
6.30102	Fabricação de cal	30
6.30103	Fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, inclusive cerâmica	40
6.30104	Fabricação de material cerâmico	40
6.30105	Fabricação de cimento	50
6.30106	Fabricação de peças, ornatos ou estruturas de cimento, gesso e amianto	20
6.30107	Fabricação ou elaboração de vidro ou cristal	20
6.30108	Beneficiamento ou preparação de minerais não metálicos, não associados à extração	20
6.30109	Fabricação de recipientes ou vasilhames de vidro	30
6.30110	Fabricação de escovas e contatos de carvão ou grafita para motores ou carvão para uso em eletricidade	50
6.30111	Fabricação de chapas, telhas, tubos ou caixas de fibrocimento	60



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG
6.30112	Fabricação de lixas, rebolos de esmeril ou outros materiais abrasivos	40
6.30113	Fabricação de giz e similares	20
6.30114	Acondicionamento ou recondicionamento de gás liquefeito de petróleo	80
6.30115	Fabricação de estrutura pré-moldada de cimento armado, postes, estacas, vigas e dormentes, etc.	90
6.30116	Fabricação de concreto ou argamassa	80
6.30117	Fabricação de piscinas, inclusive peças e acessórios e artefatos de fibras de vidro	80
6.30118	Não especificado	20
6.30200	INDÚSTRIA METALÚRGICA	
6.30201	Siderúrgica ou elaboração de produtos siderúrgicos (com ou sem redução de minério)	80
6.30202	Metalurgia dos metais, não ferrosos em formas primárias	70
6.30203	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	80
6.30204	Fabricação de estruturas metálicas	100
6.30205	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro, aço ou de metais, não ferrosos, exclusive móveis	60
6.30206	Estamparia, funilaria ou latoaria	40
6.30207	Serralheria ou fabricação de tanques, reservatórios ou outros recipientes metálicos ou artigo de caldeireiro	80
6.30208	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e artigos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico exclusi	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG
	(exclusi...) exclusive ferramentas para máquinas	70
6.30209	Têmpera ou cimentação de aço, recozimento de arames ou serviços galvanotécnica	30
6.30210	Produção de soldas e anodos	80
6.30211	Metalurgia dos metais preciosos	100
6.30212	Produção de canos, tubos, conexões, arames, laminados ou relaminados de aço, ferro ou metais ferrosos	70
6.30213	Fabricação de ferragens, cadeados, chaves, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, parafusos, porcas, arruelas, pregos, arrebites e similares	40
6.30214	Fabricação de quinquilharias, esponjas, palhas de aço ou embalagens metálicas	20
6.30215	Fabricação de alarmes ou outros dispositivos de segurança	50
6.30216	Não especificado	20
6.30300	INDÚSTRIA MECÂNICA	
6.30301	Fabricação de máquinas motrizes não elétricas ou de equipamentos para transmissão industrial, inclusive peças e acessórios	80
6.30302	Fabricação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações hidráulicas, térmicas, de ventilações ou refrigeração, equipados ou não, com motores elétricos, inclusive peças e acessórios	100



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.30303	Fabricação de máquinas, ferramentas, máquinas operatrizes ou aparelhos acoplados ou não a motores elétricos, inclusive peças e acessórios	100
6.30304	Fabricação de máquinas, aparelhos ou materiais para agricultura, avicultura, cunicultura, e apicultura inclusive peças e acessórios	80
6.30305	Fabricação de cronômetros ou relógios, elétricos ou não, inclusive fabricação de peças	80
6.30306	Fabricação ou montagem de tratores, máquinas, implementos agrícolas ou aparelhos de terraplanagem, inclusive fabricação de peças e acessórios	40
6.30307	Fabricação de elevadores ou escalas rolantes, inclusive peças e acessórios	80
6.30308	Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas ou prestacionais	60
6.30309	Fabricação ou manutenção de máquinas, aparelhos ou equipamentos para exercício de artes e ofícios	40
6.30310	Não especificado	20
6.30400	INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	
6.30401	Construção de máquinas ou aparelhos para a produção de energia elétrica	70



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.30402	Fabricação de fios ou cabos condutores de eletricidade	100
6.30403	Fabricação de lâmpadas ou pilhas	80
6.30404	Fabricação de material elétrico para veículos, inclusive peças e acessórios	80
6.30405	Fabricação de aparelhos ou utensílios eletro-domésticos, inclusive peças e acessórios	20
6.30406	Fabricação de material eletrônico	100
6.30407	Fabricação de material de comunicações, inclusive peças e acessórios	80
6.30408	Fabricação de motores, geradores ou transformadores elétricos	80
6.30409	Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins terapêuticos, eletroquímicos, laboratoriais, hospitalares e outros usos técnicos, inclusive suas peças	70
6.30410	Fabricação de aparelhos e utensílios elétricos para fins industriais	90
6.30411	Fabricação de material elétrico, inclusive suas peças e acessórios	60
6.30412	Não especificado	20
6.30500	INDÚSTRIA DO MATERIAL DE TRANSPORTE	
6.30501	Construção ou reparação de embarcação e de caldeiras, máquinas, turbinas, ou marítimos, inclusive peças e acessórios	50
6.30502	Construção, montagem ou reparação de veículos ferroviários, inclusive fabricação de	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	(de) de peças e acessórios	50
6.30503	Fabricação de veículos automotores, peças e acessórios	40
6.30504	Fabricação de carrocerias para veículos automotores, inclusive chassi	40
6.30505	Fabricação de bicicletas ou triciclos, motorizados ou não, inclusive peças e acessórios	80
6.30506	Construção, montagem ou reparação de aviões, inclusive fabricação de peças e acessórios e a reparação de turbinas e motores de aviação	100
6.30507	Fabricação de carrocerias de tração animal	50
6.30508	Fabricação de estruturas para poltronas, estofados e capas para veículos	70
6.30509	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	70
6.30510	Não especificado	30
6.30600	INDÚSTRIA DE MADEIRA	
6.30601	Desdobramento de madeira	60
6.30602	Fabricação de estruturas de madeiras ou artigos de carpintaria	40
6.30603	Fabricação de chapas ou placas de madeira aglomerada ou prensada de madeira compensada revestida ou não com material plástico, inclusive artefatos	50



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.31105	(artigos) pirotécnicos	200
6.31106	Produção de óleos, gorduras, ceras vegetais e animais em bruto, de óleos, essências vegetais ou outros produtos de destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares	80
6.31107	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mesclas	70
6.31108	Fabricação de preparados para limpeza, polimento ou desinfetante, inclusive cera vegetal	60
6.31109	Fabricação de inseticidas, germicidas fungicidas e semelhantes	40
6.31110	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes ou secantes e massas	150
6.31111	Fabricação de adubos, fertilizantes ou corretivos do solo	200
6.31112	Fabricação de asfalto	300
6.31113	Fabricação de álcool para fins combustível	700
6.31114	Fabricação de produtos químicos derivados de álcool butano, isoctanol, metanol, etc	100
6.31115	Fabricação de tortas de sementes oleaginosas	40
6.31116	Destilação de água ou preparação de soluções químicas	60
6.31116	Não especificado	30



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.31200	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VETERINÁRIOS E	
6.31201	Fabricação de produtos farmacêuticos	50
6.31202	Fabricação de produtos veterinários	50
6.31203	Não especificado	30
6.31300	INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS	
6.31301	Fabricação de produtos de perfumaria: perfume, extratos, águas de colônia, cosméticos, etc	30
6.31302	Fabricação de sabões, detergentes ou glicerina	25
6.31303	Fabricação de velas	20
6.31304	Não especificado	20
6.31400	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	
6.31401	Fabricação de laminados de plásticos	150
6.31402	Fabricação de artigos de material plástico para uso industrial	120
6.31403	Fabricação de artigos de material plástico para uso pessoal, exclusive calçados, artigos do vertuário ou viagem	60
6.31404	Fabricação de móveis moldados de material plástico	70
6.31405	Fabricação de artigos de material plástico ou para embalagem ou acondicionamento, impressos ou não	50
6.31406	Fabricação de manilhas, canos, tubos ou conexões de material plástico	180
6.31407	Fabricação de adesivos, fitas, flâmulas, ticos, brindes, objetos de adorno ou artigos	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	(artigos) de material plástico para es - critório	70
6.31408	Fabricação de courvin ou napa	130
6.31409	Não especificado	50
6.31500	INDÚSTRIA TÊXTIL	
6.31501	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais, artificiais ou de matérias têxteis de ori - gem animal, fabricação de estopa, de ma - teriais para estofos ou recuperação de resíduos têxteis	40
6.31502	Fiação e/ou tecelagem	80
6.31503	Malharia e fabricação de tecidos elasti - cos	100
6.31504	Fabricação de artigos de passamanaria, fi - tas, filós, rendas ou bordados	90
6.31505	Fabricação de tecidos especiais: feltros, tecidos de crina, tecidos felpudos, imper - meáveis, tapetes	90
6.31506	Acabamento de fios ou tecidos não proces - sados em fiação e tecelagem	80
6.31507	Fabricação de cordas, mantas, tapetes, car - petes e similares de sinal, piaçava ou ou - tras fibras	70
6.31508	Fabricação de cortinas, inclusive de plás - tico	80
6.31509	Não especificado	40
6.31600	INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFA - TOS DE TECIDOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.31601	Confecções de roupas, agasalhos ou peças interiores do vestuário	80
6.31602	Fabricação de chapéus	70
6.31603	Fabricação de calçados	80
6.31604	Fabricação de acessórios do vestuário : guarda-chuva, lenço, echarpe, gravata , cinto, bolsa	70
6.31605	Fabricação de roupas de cama, mesa e/ou banho	90
6.31606	Fabricação de malas, valises ou bolsas exceto de couro	60
6.31607	Fabricação de saltos, tacos ou outras partes de calçados	80
6.31608	Não especificado	60
6.31700	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
6.31701	Beneficiamento de produtos alimentares, exclusive café, trigo e milho	100
6.31702	Fabricação de conservas	30
6.31703	Abate de animais em abatedouros ou frigoríficos; preparação de conservas de origem animal, produção de banhas ou gorduras comestíveis de origem animal	70
6.31704	Preparação de pescado ou fabricação de conservas do pescado	40
6.31705	Preparação do leite ou fabricação de produtos laticínios , exclusive as cooperativas de fabricação de produtos de laticínios	50



ESTADO DE MATO GROSSO 26

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.31706	Fabricação ou refinação de açúcar	170
6.31707	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons, chocolates, gomas de mascar ou doces, exclusive confeitaria	60
6.31708	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria ou pastelaria	30
6.31709	Fabricação de massas alimentícias ou biscoitos	25
6.31710	Fabricação de especiarias ou condimentos	30
6.31711	Fabricação de picolés, sorvetes e similares	20
6.31712	Fabricação de óleos ou gorduras comestíveis de origem vegetal	180
6.31713	Fabricação de polvilhos, farinhas ou pipocas	20
6.31714	Fabricação de café ou mate solúvel	30
6.31715	Fabricação de fermentos ou leveduras	40
6.31716	Preparação e refinação de sal de cozinha	45
6.31717	Preparação de refeições conservadas, inclusive supergeladas	30
6.31718	Fabricação de produtos alimentícios derivados de bovinos, suínos, ovinos, aves, equinos ou caprinos, exceto conservas, banhas, gorduras, ou óleos	50
6.31719	Torrefação e moagem de café	180
6.31720	Moinhos de trigo e milho	180
6.31721	Beneficiamento e fabricação de produtos derivados do milho	150



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.31722	Cooperativas da fabricação de produtos laticínios	170
6.31723	Extração de óleo de soja bruto e degomado	300
6.31724	Não especificado	20
6.31800	INDÚSTRIA DE BEBIDAS, ALCÓOL ETÍLICO E VINAGRE	
6.31801	Fabricação de vinhos	80
6.31802	Fabricação de aguardentes, licores ou outras bebidas alcoólicas	100
6.31803	Fabricação de cervejas, chopes ou maltes	400
6.31804	Fabricação de bebidas não alcoólicas, inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais	40
6.31805	Destilação de álcool etílico	70
6.31806	Fabricação de vinagre	30
6.31807	Acondicionamento de álcool, vinagre ou seus derivados	40
6.31808	Não especificado	30
6.31900	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	
6.31901	Edição, impressão, publicação de jornais, revistas, livros, manuais e outros periódicos	70
6.31902	Impressão de material escolar para usos industriais, comerciais ou para propaganda	60
6.31903	Execução dos serviços gráficos: impressão de jornais, outros periódicos, impressão litográfica e off-set em folhas metálicas, papel, papelão, cartolina, madeira, couro, plástico, tecidos, douração, plastificação	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	(plastificação) ou execução de trabalhos similares	70
6.31904	Não especificado	60
6.32000	INDÚSTRIA DO FUMO	
6.32001	Preparação do fumo	40
6.32002	Fabricação de cigarros ou fumos desfiados	100
6.32003	Fabricação de charutos ou cigarrilhas	120
6.32004	Não especificado	40
6.32100	INDÚSTRIAS DIVERSAS	
6.32101	Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais, inclusive farinhas de carne, sangue, osso ou peixe	100
6.32102	Fabricação de instrumentos, utensílios ou aparelhos não elétricos para uso técnico - profissional, exclusive médico, odontológico e de laboratório	100
6.32103	Fabricação de aparelhos, instrumentos, utensílios ou materiais para uso médico, odontológico ou em laboratórios	120
6.32104	Fabricação de aparelhos, instrumentos ou materiais fotográficos, óticos ou cinematográficos	130
6.32105	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas ou fabricação de artigos de ourivesaria ou joalheria	200
6.32106	Fabricação de bijouterias	80
6.32107	Fabricação de instrumentos musicais, de gravação de matriz ou reprodução	150
6.32108	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vas-	



ESTADO DE MATO GROSSO 29

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	(vas-) vassouras, ou artigos similares	70
6.32109	Fabricação de brinquedos	60
6.32110	Fabricação de artigos de caça, pesca, des- porto ou jogos recreativos exclusive ar- mas de fogo e munições	50
6.32111	Construção civil em geral	200
6.32112	Fabricação de carimbos	15
6.32113	Fabricação de botões, fivelas ou outros ' artefatos de chifres	15
6.32114	Fabricação de perucas ou artefatos de plu- mas ou pelos	20
6.32115	Fabricação de letreiros ou anúncios lumi- nosos	30
6.32116	Fabricação de boxes ou divisórias	100
6.32117	Fabricação de flores artificiais	40
6.32118	Apicultura - produção de mel e cera	40
6.32119	Fabricação de telas, não associadas à pro- dução de molduras para quadros	70
6.32120	Peixes ornamentais para exportação	180
6.32121	Não especificado	15
6.32200	INDÚSTRIA DE UTILIDADE PÚBLICA	
6.32201	Geração e distribuição de energia elétrica	600
6.32202	Abastecimento de água e esgotamento sanitá- rio	600
6.32203	Não especificado	500
6.40000	COMÉRCIO ATACADISTA	
6.40100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças ³⁰

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40101	Açúcar	100
6.40102	Café em coco em grão	100
6.40103	Café moido ou torrado	100
6.40104	Chá e mate	80
6.40105	Cacau	80
6.40106	Amendoim	70
6.40107	Feijão	60
6.40108	Arroz	50
6.40109	Algodão	100
6.40110	Soja	80
6.40111	Milho	70
6.40112	Cereais em geral, inclusive beneficiamento próprio e empacotamentos	150
6.40113	Gêneros alimentícios enlatados, engarrafados ou empacotados	130
6.40114	Cebola, alho, cravo e outras especiarias ou condimentos	40
6.40115	Óleos e gorduras alimentícias	100
6.40116	Farinhas, biscoitos, massas alimentícias e produtos de confeitaria, padaria ou pasteleria	60
6.40117	Carnes e derivados, exclusive peixes	300
6.40118	Peixes frescos, salgados ou em conservas	100
6.40119	Forragens e produtos alimentícios para animais	40
6.40120	Leite e produtos lácteos	80
6.40121	Frutas, verduras ou ovos	70



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40122	Côcos, castanhas e similares	30
6.40123	Produtos para sorveterias	30
6.40124	Cooperativas de laticínios	180
6.40125	Banana	40
6.40126	Balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons, chocolates, gomas de mascar ou doces e semelhantes	60
6.40127	Produtos alimentícios derivados de bovinos, suínos, ovinos, aves, e equinos ou caprinos, exceto carnes, conservas, banhas gorduras e óleos	90
6.40128	Compra e venda de gado em pé	400
6.40129	Produtos alimentícios em geral	300
6.40130	Frangos vivos ou abatidos	80
6.40131	Não especificado	30
6.40200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EXTRATIVOS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	
6.40201	Minerais metálicos e seus concentrados	300
6.40202	Minerais não metálicos	300
6.40203	Minerais preciosos e semipreciosos	400
6.40204	Sal grosso e refinado	200
6.40205	Não especificado	200
6.40300	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EXTRATIVOS DE ORIGEM VEGETAL	
6.40301	Cera de carnaúba	40
6.40302	Borrachas naturais e gomas vegetais	70
6.40303	Carvão vegetal	80
6.40304	Madeiras em tora	200
6.40305	Madeiras serradas	150



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40306	Cascas de frutas cítricas e de melões	60
6.40307	Sementes e frutas oleaginosas	70
6.40308	Não especificado	40
6.40400	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, PRODUTOS METLÚRGICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
6.40401	Ferragens em geral	400
6.40402	Produtos metalúrgicos em geral	350
6.40403	Materiais para construção em geral	600
6.40404	Madeiras e artefatos de madeira para construção	300
6.40405	Artigos cerâmicos e outros artefatos de minerais não metálicos para construção	150
6.40406	Artigos sanitários	180
6.40407	Cal virgem	90
6.40408	Cimento e artefatos de cimento	180
6.40409	Chapas, telhas, tubos ou caixas de fibrocimento	150
6.40410	Tintas, esmaltes, vernizes, impermeabilizantes, solventes ou secantes	170
6.40411	Canos, tubos e conexões	130
6.40412	Não especificado	90
6.40500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGRÍCOLAS	
6.40501	Máquinas e implementos para agricultura e indústrias rurais	100



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 33

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40502	Máquinas e equipamentos para indústrias de construção civil, mineração e madeira	170
6.40503	Máquinas e equipamentos para indústrias alimentícias em geral	200
6.40504	Máquinas e equipamentos para indústrias de celulose, gráfica e do papel e papelão	190
6.40505	Máquinas e equipamentos para indústrias têxteis	700
6.40506	Máquinas e aparelhos para indústria de derivados de couro	400
6.40507	Máquinas e aparelhos para escritório	170
6.40508	Soldas e anodos	150
6.40509	Cadeados, chaves, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, parafusos, porcas, arruelas, pregos, arrebites e similares	130
6.40510	Balanças e acessórios	170
6.40511	Não especificado	100
6.40600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO E APARELHOS ELÉTRO-DOMÉSTICOS	
6.40601	Aparelhos elétricos de uso doméstico em geral	130
6.40602	Aparelhos e materiais elétricos para veículos	100
6.40603	Aparelhos e materiais de comunicação em geral	100
6.40604	Aparelhos e materiais elétricos-eletrônicos para uso geral	180



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças ³⁴

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40605	Aparelhos e utensílios elétricos para fins industriais	350
6.40606	Materiais e aparelhos elétricos em geral	100
6.40607	Aparelhos e equipamentos elétricos para fins terapêuticos, eletroquímicos, laboratoriais, hospitalares ou outros usos técnicos, inclusive suas peças e acessórios	140
6.40608	Não especificado	130
6.40700	COMÉRCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	
6.40701	Veículos a motor	800
6.40702	Peças e acessórios para veículos a motor	300
6.40703	Bicicletas e triciclos, inclusive peças e acessórios	250
6.40704	Não especificado	180
6.40800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA EM GERAL	
6.40801	Móveis em geral	300
6.40802	Artigos de colchoaria e tapeçaria em geral	250
6.40803	Espuma, plástico, nylon ou latex	220
6.40804	Não especificado	200
6.40900	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO	
6.40901	Papel, papelão e cartolina	50
6.40902	Celulose	110
6.40903	Artigos para escritório, livraria e papeleria	100
6.40904	Embalagens de papel e/ou papelão	80



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.40905	Jornais, revistas, livros, manuais ou outros periódicos	70
6.40906	Não especificado	60
6.41000	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA	
6.41001	Produtos químicos em geral	400
6.41002	Álcool	100
6.41003	Adubos químicos	150
6.41004	Sabão desinfetante, inclusive preparados para limpeza e polimento, detergentes, glicerina e outros similares	140
6.41005	Preparados farmacêuticos, vacinas, produtos veterinários e da flora medicinal	120
6.41006	Artigos dentários, porcelanas, massas, dentes artificiais ou preparados para uso em gabinete dentário	110
6.41007	Artigos de perfumaria e toucador	150
6.41008	Materiais e objetos para uso médico, odontológico, veterinário, ou hospitalar	130
6.41009	Pólvora, explosivos, detonantes, munição, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	250
6.41010	Adubos, fertilizantes e corretivos de solo	200
6.41011	Não especificado	100
6.41100	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE ORIGEM VEGETAL E MINERAL	
6.41101	Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal	200



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças ³⁰

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.41102	Combustíveis e lubrificantes de origem mineral	200
6.41103	Não especificado	200
6.41200	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS E FIOS TÊXTEIS	
6.41201	Tecidos	180
6.41202	Artefatos de tecidos	150
6.41203	Fios têxteis	160
6.41204	Artigos de cama, mesa e/ou banho	140
6.41205	Não especificado	140
6.41300	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ARMARINHO E CALÇADOS	
6.41301	Roupas em geral	150
6.41302	Calçados em geral	150
6.41303	Acessórios do vestuário: guarda-chuva, lenço, echarpe, gravata, cinto, bolsa, malas e valises	130
6.41304	Artigos de armarinho em geral	140
6.41305	Não especificado	140
6.41400	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E FUMO	
6.41401	Aguardente	300
6.41402	Cervejas e chopes	400
6.41403	Outras bebidas alcoólicas	300
6.41404	Águas minerais, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas	200
6.41405	Cigarros, fumos e artigos de tabacaria	250
6.41406	Bebidas em geral	300
6.41407	Não especificado	200



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 3x

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.41500	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS USADOS , PARA RECUPERAÇÃO INDUSTRIAL	
6.41501	Sucata de metais	150
6.41502	Papéis usados e aparas de papel	100
6.41503	Cacos de vidro	70
6.41504	Não especificado	70
6.41600	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DIVERSOS	
6.41601	Couros e peles preparadas e aviamentos pa ra sapateiros	130
6.41602	Artigos de joalheria e relojoaria	140
6.41603	Artigos de óticas, material fotográfico e cinematográfico	120
6.41604	Brinquedos, artigos desportivos e de recre ação	140
6.41605	Secos e molhados em geral	300
6.41606	Louças, cristais, porcelanas ou artigos de copa e cozinha	100
6.41607	Produtos agropecuários em geral	150
6.41608	Sementes e mudas	120
6.41609	Sacarias em geral	170
6.41610	Gás liquefeito de petróleo, recipientes pa ra gás e similares	210
6.41611	Artigos importados	400
6.41612	Empresas comerciais exportadoras - "Trading Companeis"	600
6.41613	Cooperativa de produtores	500
6.41614	Asfalto, emulsões asfálticas e similares	450
6.41615	Outras cooperativas, exclusive as de laticí nios e de produtores	400



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.41616	Materiais ou produtos para uso na agricultura, avicultura, cunicultura e apicultura	180
6.41617	Vidros em geral para uso diverso	170
6.41618	Vasilhames em geral	130
6.41619	Artigos e artefatos de alumínio	100
6.41620	Borracha, artefatos de borrachas, courvinapa, artigos de selaria ou correaria	120
6.41621	Bijouterias em geral	140
6.41622	Artigos funerários	90
6.41623	Artigos para festas em geral	170
6.41624	Discos e fitas em geral	160
6.41625	Artigos para decoração	250
6.41626	Gesso	80
6.41627	Cortiça e manufaturados de cortiça	70
6.41628	Material de serigrafia	80
6.41629	Brindes: folhinhas, cartões de natal e outros, calendários, camisetas, chaveiros, etc	100
6.41630	Não especificado	70
6.50000	COMÉRCIO VAREJISTA	
6.50100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
6.50101	Supermercados	30
6.50102	Armazens, mercadinhos, mercearias ou empórios (secos e molhados)	20
6.50103-1	Cooperativas de consumo	100
6.50103-2	Cooperativas de produção	150
6.50103-3	Cooperativas de beneficiamento	50
6.50103-4	Cooperativas de industrialização	300



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50103-5	Cooperativas de comercialização	200
6.50103-6	Cooperativas de consumo de bens e servi- ços	30
6.50104	Carnes e derivados de aves, peixes ou de ou tros animais (casas de carne)	20
6.50105	Confeitarias, docerias e padarias	20
6.50106	Cafés, bares, botequins, casas de lanches e sorveterias	15
6.50107	Choperias, cervejarias, wisquerias ou boi- tes	40
6.50108	Restaurantes, pizzarias, churrascarias e similares	25
6.50109	Buffet (com fornecimento de mercadorias)	18
6.50110	Cantinas (uso interno do estabelecimento)	25
6.50111	Bomboniere	15
6.50112	Horti-fruti-granjeiro	20
6.50113	Leite e produtos lácteos	20
6.50114	Bebidas finas (para consumo fora do estabe- lecimento)	40
6.50115	Óleos, vegetias, margarinas, manteigas e si- milares	16
6.50116	Café em grão, torrado ou moido	14
6.50117	Preparados para sorveterias, panificadoras, confeitarias ou restaurantes	16
6.50118	Cereais em geral	20
6.50119	Frangos vivos ou abatidos	18
6.50120	Gêneros alimentícios congelados	15
6.50121	Não especificado	15



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 110

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50200	COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, OBJETOS E ARTIGOS PARA USO DIVERSOS	
6.50201	Tecidos e artefatos de tecidos	20
6.50202	Roupas feitas e confecções em geral	20
6.50203	Magazine de grande porte (lojas de departamento)	18
6.50204	Artigos de armarinho, bazar e miudezas em geral, inclusive artigos religiosos	16
6.50205	Aviamentos	15
6.50206	Alfaiatarias com venda de mercadorias	20
6.50207	Boutique	15
6.50208	Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	25
6.50209	Calçados e artefatos de couro e produtos similares	25
6.50210	Bijouterias: brincos, anéis, e demais artigos de fantasia	18
6.50211	Joalheria e relojoaria	40
6.50212	Artigos de óticas	60
6.50213	Roupas de cama/mesa/e/ou banho	30
6.50214	Artigos para festas	20
6.50215	Não especificado	15
6.50300	COMÉRCIO VAREJISTA DO MOBILIÁRIO, APARELHOS, OBJETOS E ARTIGOS PARA USO DOMÉSTICO	
6.50301	Aparelhos eletro-domésticos	20
6.50302	Móveis em geral	60
6.50303	Móveis e aparelhos eletro-domésticos	80



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50304	Móveis eletro-domésticos, aparelhos e máquinas usadas (prego)	60
6.50305	Artigos e utensílios domésticos	20
6.50306	Artigos de colchoarias	25
6.50307	Peças e acessórios para aparelhos eletro-domésticos	30
6.50308	Artigos de tapeçaria, tapetes, passadeiras cortinas e outros artigos similares, inclusive persianas e acessórios	23
6.50309	Artigos e artefatos de alumínio	17
6.50310	Objetos de arte, objetos para coleções, antiguidades e objetos de artesanato	30
6.50311	Plantas e flores naturais (sem acondicionamento)	60
6.50312	Plantas e flores naturais (com acondicionamento)	70
6.50313	Plantas e flores artificiais	50
6.50314	Artigos de plásticos e espumas	30
6.50115	Louças, cristais, porcelanas e artigos para presentes	25
6.50316	Artigos para decoração	100
6.50317	Modulados: estantes, armários, cozinhas, etc	40
6.50318	Toldos de lona, coberturas, garagens pré-fabricadas e similares	60
6.50319	Artigos importados (importadoras)	150
6.50320	Não especificado	17



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50400	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.50401	Móveis, máquinas e equipamentos para escritório	80
6.50402	Máquinas e equipamentos em geral, inclusive peças e acessórios	70
6.50403	Balanças e acessórios	20
6.50404	Refrigeração: câmaras e balcões frigoríficos, aquecedores solares, ar condicionado, inclusive peças e acessórios	15
6.50405	Transformadores, estabilizadores, motores elétricos, grupos geradores, inclusive peças e acessórios	40
6.50406	Equipamentos para piscina, sauna e para purificação e tratamento de água	60
6.50407	Ferramentas para oficina em geral	20
6.50408	Ferro velho em geral	100
6.50409	Aparelhos e material médico, hospitalar, cirúrgico, odontológico ou veterinário	130
6.50410	Aparelhos de precisão para engenharia e topografia	120
6.50411	Aparelhos e material fotográfico, inclusive filmes	60
6.50412	Aparelhos e objetos ortopédicos	20
6.50413	Letreiros e anuncios luminosos	80
6.50414	Elevadores, guindastes, guinchos e andaimes	150
6.50415	Parafusos	20
6.50416	Rádios transmissores e equipamentos para rá-	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	Rádios transmissores e equipamentos para rádios	40
6.50417	Moto-serras, inclusive peças e acessórios	30
6.50418	Compressores e perfuratrizes	25
6.50419	Equipamentos e materiais de combate à incêndio	40
6.50420	Equipamentos, objetos e materiais para comunicação	30
6.50421	Perfilados e esquadrias metálicas	70
6.50422	Alarmes ou outros dispositivos de segurança	20
6.50423	Máquinas e equipamentos eletrônicos, inclusive peças e acessórios para computadores	30
6.50424	Soldas e anodos	25
6.50425	Bombas d'água	18
6.50426	Dragas, peças e acessórios para mineração	60
6.50427	Não especificado	15
6.50500	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS , FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS	
6.50501	Farmácias e drogararias	60
6.50502	Perfumaria, artigos de toucador e cosméticos	15
6.50503	Material e produtos para higiene e limpeza	16
6.50504	Produtos químicos e farmacêuticos em geral	70
6.50505	Não especificado	15
6.50600	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50601	Brinquedos e artigos recreativos	20
6.50602	Artigos esportivos, taças e troféus	20
6.50603	Armas, munições, artigos para caça e pesca em geral	100
6.50604	Instrumentos musicais, aparelhos para registro, reprodução ou ampliação de som, inclusive peças e acessórios	70
6.50605	Discos e fitas	80
6.50606	Artigos de camping	30
6.50607	Fogos de artifício e artigos pirotécnicos	20
6.50608	Projetores de imagens, aparelhos e objetos cinematográficos	25
6.50609	Explosivos, detonantes e similares	80
6.50610	Não especificado	20
6.50700	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	
6.50701	Materiais elétricos	40
6.50702	Materiais hidráulicos	20
6.50703	Vidros em geral	30
6.50704	Artefatos de gesso	20
6.50705	Ferragens em geral	30
6.50706	Aço e ferro para construção	60
6.50707	Madeira e artefatos de madeira para construção	60
6.50708	Produtos químicos para pintura: tinta, vernizes, impermeabilizantes, solventes ou secantes, etc	70



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50709	Cimento	40
6.50710	Pisos e revestimentos	40
6.50711	Box para banheiro	40
6.50712	Lustres	20
6.50713	Materiais para construção em geral	150
6.50714	Artefatos de cimento e amianto	20
6.50715	Telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, inclusive cerâmica	20
6.50716	Materiais cerâmicos	20
6.50717	Chapas acrílicas ou de poliestireno, industriais ou peroladas, inclusive artefatos	18
6.50718	Marmoraria	100
6.50719	Cal	60
6.50720	Cadeados, chaves, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, parafusos, porcas, arruelas, pregos, arrebites e similares	15
6.50721	Não especificado	15
6.50800	COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
6.50801	Automóveis novos, inclusive peças e acessórios	200
6.50802	Automóveis usados	100
6.50803	Peças, acessórios, equipamentos e materiais elétricos para veículos	40
6.50804	Baterias para veículos	40
6.50805	Tratores e implementos agrícolas	200
6.50806	Peças e acessórios para tratores e implementos agrícolas	70



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 116

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.50807	Bicilos motorizados ou não, inclusive suas peças e acessórios	120
6.50808	Artefatos de borracha, inclusive pneumáticos e câmaras de ar	140
6.50809	Pneumáticos e câmaras de ar	140
6.50810	Embarcações, motores de popa, peças e acessórios	80
6.50811	Aviões, inclusive equipamentos, peças e acessórios	400
6.50812	Combustíveis e lubrificantes	80
6.50813	Caminhões e veículos automotores utilitários	270
6.50814	Não especificado	40
6.50900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAVOURA E PECUÁRIA	
6.50901	Aubos e fertilizantes do solo	80
6.50902	Arames lisos e farpados	30
6.50903	Vacinas e produtos veterinários	40
6.50904	Selarias e artefatos de couro e peles, inclusive similares	25
6.50905	Alimentos para animais	18
6.50906	Sacaria em geral	25
6.50907	Produtos agropecuários em geral	15
6.50908	Canos, tubos e conxões para uso na agricultura	30
6.50909	Não especificado	16
6.51000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA E PRODUTOS DE ARTE GRÁFICA	



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 ux

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.51001	Papéis, livros em branco e demais mate- riais de consumo de escritório e escolar	80
6.51002	Papéis e livros, impressos, jornais e re- vistas	90
6.51003	Não especificado	70
6.51100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS	
6.51101	Tabacaria, fumo e material para fumante	20
6.51102	Lenha (depósito)	
6.51103	Comercialização de mel e cera	18
6.51104	Carvão vegetal	15
6.51105	Gás liquefeito de petróleo, recipientes e similares	100
6.51106	Gaiolas, pássaros e rações para pássaros	30
6.51107	Fios ou cabos condutores de eletricidade	40
6.51108	Casas pré-fabricadas	180
6.51109	Aquários, inclusive equipamentos e acessó- rios	20
6.51110	Peixes ornamentais	16
6.51111	Material de serigrafia	14
6.51112	Guaraná em bastão e/ou em pó	10
6.51113	Sucos em pó	10
6.51114	Copos e outras embalagens descartáveis	10
6.51115	Lonas e tecidos impermeáveis	20
6.51116	Redes	10
6.51117	Ouro e diamante	80
6.51118	Bebidas em geral	100
6.51119	Artesanato em geral	20
6.51120	Antenas parabólicas	30



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 u 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.51121	Peças e lubrificantes	60
6.51122	Tempeiros	10
6.51123	Cortinas	20
6.51124	Suprimentos para computador	50
6.51125	Madeiras em geral	60
6.51126	Não especificado	10
6.60000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.60001	Médicos, dentistas e veterinários	30
6.60002	Enfermeiros, protéticos, fonoaudiólogos e psicólogos	28
6.60003	Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	40
6.60004	Hospitais, sanatórios, ambulatórios, pronto-socorros, bancos de sangue, casas de saúde, casas de recuperação ou repouso sob orientação médica	120
6.60005	Provisionados	30
6.60006	Agentes da propriedade industrial	40
6.60007	Agentes da propriedade artística e literárias	30
6.60008	Peritos e avaliadores	20
6.60009	Tradutores e interpretes	20
6.60010	Despachantes	30
6.60011	Economistas	28
6.60012	Contadores, auditores, guarda-livros e técnicos em contabilidade	16
6.60013	Organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria financeira ou administrativa	50



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 u a

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60014	Datilografia, estenografia, secretaria e expediente	18
6.60015	Administração de bens ou negócios, inclusive consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens	30
6.60016	Recrutamento, colocação ou fornecimento de mão-de-obra	25
6.60017	Engenheiros, arquitetos e urbanistas	30
6.60018	Projetistas, calculistas, desenhistas técnicos	30
6.60019	Execução, por administração, empreitada, ou subempreitada da construção civil de obras hidráulicas ou outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares	20
6.60020	Demolição, conservação e reparação de edifícios, estradas, pontes e congêneres	60
6.60021	Limpeza, desinfecção e higienização em geral	30
6.60022	Lustração de bens móveis	16
6.60023	Barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures, tratamento de pelo e outros serviços de salão de beleza	15
6.60024	Banhos turcos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	14
6.60025	Saneamento ambiental e congêneres	14
6.60026	Incineração de resíduos quaisquer	17
6.60027	Avaliação de bens	18
6.60028	Diversões públicas	30



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60029	Organização de festas (sem fornecimento de mercadorias)	20
6.60030	Agência de turismo, passeios e excursões	60
6.60031	Intermediação de bens móveis	30
6.60032	Intermediação de bens imóveis	40
6.60033	Organização de feiras de amostras, congressos e congêneres	20
6.60034	Propaganda e publicidade	10
6.60035	Armazens gerais	120
6.60036	Armazens frigoríficos	80
6.60037	Armazens de terceiros	40
6.60038	Silos	20
6.60039	Guarda-móveis	10
6.60040	Depósitos fechados de empresa	20
6.60041	Guarda e estacionamento de veículos	15
6.60042-1	Hospedagem em hotéis 4 estrelas	60
6.60042-2	Hospedagem em hotéis 3 estrelas	50
6.60042-3	Hospedagem em hotéis 2 estrelas	40
6.60042-4	Hospedagem em hotéis 1 estrela	30
6.60043	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas e aparelhos e equipamentos	15
6.60044	Consertos e restauração de quaisquer objetos	14
6.60045	Serviços de tornos em geral	20
6.60046	Ensino de qualquer grau ou natureza (estabelecimento sem cantina)	80
6.60047	Alfaiate, modistas e costureiros	15
6.60048	Tinturas e lavanderia	14
6.60049	Instalações e montagens de aparelhos, máquinas e equipamentos	16



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60050	Colocação de tapetes e cortinas	20
6.60051	Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução, estúdio e gravação de vídeo-tapes para televisão; estúdios fonográficos e de gravação de sons e ruídos, inclusive dublagem	20
6.60052	Cópia de documento e outros papéis, plantas e desenhos de qualquer processo não incluído no item anterior	16
6.60053	Locação de móveis	20
6.60054	Composição gráfica, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia	14
6.60055	Guarda, tratamento e amestramento de animais	20
6.60056	Florestamento e reflorestamento	60
6.60057	Paisagismo e decoração	20
6.60058	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, seguros ou quaisquer outros títulos	80
6.60059	Encadernamento de livros e revistas	30
6.60060	Aerofotogrametria	700
6.60061	Cobrança, inclusive de direitos autorais	40
6.60062	Distribuição de filmes cinematográficos e vídeo-tapes	40
6.60063	Distribuição de vendas de bilhetes de loterias e agentes da loteria, e agentes de loteria esportiva e loto	30
6.60064	Taxidermistas	40



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 52

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60065	Escritório de empresas	60
6.60066	Jogos elétricos	700
6.60067	Serviços funerários	100
6.60068	Pesquisas agropecuárias	60
6.60069	Pesquisas minerais	150
6.60070	Expurgo e imunização de cereais	30
6.60071	Beneficiamento de cereais, exclusivamente para terceiros	40
6.60072	Secagem de cereais, exclusivamente para terceiros	80
6.60073	Representação comercial	80
6.60074	Aluguel de roupas para terceiros	40
6.60075	Associação de bairros	10
6.60076	Canteiro de obras de construção civil	180
6.60077	Charreteiro	15
6.60078	Motôrista autônomo	20
6.60079	Vendedor autônomo	15
6.60080	Pintor autônomo	15
6.60081	Eletricista autônomo	15
6.60082	Cobrador autônomo	15
6.60083	Técnico eletrônica autônomo	20
6.60084	Carpinteiro autônomo	15
6.60085	Pedreiro autônomo	15
6.60086	Funileiro	15
6.60087	Encanador autônomo	15
6.60088	Mecânico autônomo	15
6.60089	Cozinheiro autônomo	15
6.60090	Sapateiro autônomo	15



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60091	Operador de máquinas autônomo	15
6.60092	Borracharia - autônomo	15
6.60093	Estivador autônomo (chapa)	10
6.60094	Ouriversaria - autônomo	20
6.60095	Cartomante	20
6.60096	Empreiteiro	40
6.60097	Lavadeira	10
6.60098	Detetive	30
6.60099	Serralheria - autônomo	20
6.60100	Relojosiro - autônomo	20
6.60101	Tapeceiro - autônomo	20
6.60102	Músico - autônomo	20
6.60103	Corretor de seguros - autônomo	30
6.60104	Fundação beneficente	40
6.60105	Instituição financeira (bancos e caixas econômicas)	200
6.60106	Clube de futebol	10
6.60107	Vitrinista	20
6.60108	Rádio-táxi	30
6.60109	Jornalista - autônomo	30
6.60110	Pulverização de lavoura	40
6.60111	Promoção artística	50
6.60112	Jardineiro	10
6.60113	Chaveiro	20
6.60114	Vigilante autônomo	15
6.60115	Templo religioso	10
6.60116	Lanches hot-dog	20
6.60117	Vidraceiro	15
6.60118	Buffet	40



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60119	Hangar	80
6.60120	Bioquímico	40
6.60121	Padeiro vendedor	15
6.60122	Soldador - autônomo	20
6.60123	Engraxataria	20
6.60124	Marceneiro	15
6.60125	Artesanato	15
6.60126	Bicicletaria (peças, consertos e acessórios)	30
6.60127	Carregador	15
6.60128	Sindicatos e associações profissionais	30
6.60129	Recuperação, manutenção e conservação de motores elétricos e congêneres	40
6.60130	Box - Salgados	10
6.60131	Box - hortifrutigranjeiros	10
6.60132	Box - doceiros	10
6.60133	Box - raízes	10
6.60134	Box - calçados em geral	10
6.60135	Box - bijouterias em geral	10
6.60136	Box - roupas em geral	10
6.60137	Box - alumínio em geral	10
6.60138	Box - cereais em geral	10
6.60139	Box - carnes	10
6.60140	Laboratório de bombas injetoras	60
6.60141	Vidraçaria	50
6.60142	Serviços no comércio de gás	80
6.60143	Borracharia	20
6.60144-1	Dormitório com 13 ou mais dependências para hóspedes	20
6.60144-2	Dormitório com até 12 dependências para hóspedes	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
	(hós-) hóspedes	18
6.60145-1	Pensões com 16 ou mais dependências para hóspedes	30
6.60145-2	Pensões com até 15 dependências para hóspedes	25
6.60146-1	Motéis com mais de 20 dependências para hóspedes	80
6.60146-2	Motéis com até 20 dependências para hóspedes	60
6.60147	Recuperação, manutenção e conservação da parte elétrica de veículos e máquinas	40
6.60148	Recuperação, manutenção e conservação da parte mecânica de veículos e máquinas	40
6.60149	Recuperação, manutenção e conservação de rádio e televisão	40
6.60150	Tapeçaria	30
6.60151	Serviços de desdobramento de madeira	30
6.60152	Cinemas, teatros	20
6.60153	Bostes, danceterias	50
6.60154	Circos de qualquer espécie	50
6.60155	Parques de diversões de qualquer natureza	30
6.60156	Fliperama	20
6.60157	Escritório de contabilidade	40
6.60158	Aplicação de molduras em quadros	15
6.60159	Locação de cilindros para gases	20
6.60160	Serviço de transporte individual de passageiros (empresas de táxi)	80
6.60161	Transporte individual de passageiros (taxis-tas)	30
6.60162	Recuperação, manutenção e conservação de mó-	



ESTADO DE MATO GROSSO

 Prefeitura Municipal de Barra do Garças ⁵⁰

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
6.60163	(de móv.) de móveis e equipamentos Consertos de arreios, calçados e congêneres	25 15
6.60164	Serviços de higiene - dedetização	20
6.60165	Recuperação, manutenção e conservação de computadores e periféricos	60
6.60166	Laboratório radiológico	60
6.60167	Recuperação, manutenção de jóias, relógios e congêneres	35
6.60168	Locação, recuperação e manutenção de mesas de jogos - bilhares, boliches	100
6.60169	Serviços de serralheria	50
6.60170	Serviços no comércio atacadista de combustíveis	280
6.60171	Reparação, manutenção e conservação de acessórios para veículos e equipamentos	50
6.60172	Serviços de extração de madeiras	20
6.60173	Clube recreativo	50
6.60174	Conserto de arma de fogo	30
6.60175	Locadora de fitas de vídeo	50
6.60176	Clínica médica em geral	120
6.60177	Serviços de manutenção, recuperação e conservação de equipamentos	60
7.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
7.0100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
7.0101	Transporte rodoviário de passageiros	180
7.0102	Transporte de mudanças	100
7.0103	Transporte de carga em geral	100
7.0104	Não especificado	100



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/BG (*)
7.0200	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO	
7.0201	Transporte ferroviário e metroviário	200
7.0202	Não especificado	100
7.0300	TRANSPORTE AÉREO	
7.0301	Transporte aéreo regular e regional	200
7.0302	Transporte aéreo por vôos fretados	200
7.0303	Não especificado	200
7.0400	TRANSPORTE ESPECIAIS	
7.0401	Transporte por dutos	100
7.0402	Transporte por cabos aéreos	100
7.0403	Não especificado	100
8.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
8.0100	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	100
8.0200	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
8.0201	Serviços de telefonia, telex, videotexto etc	100
8.0300	SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO	
8.0301	Serviços de radiofusão	80
8.0302	Serviços de televisão	70
8.0303	Serviços de retransmissão, veiculação de propaganda e locação de horário	30
8.0304	Não especificado	40

(*) POR ANO FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO - 07

PARA EFEITOS DE COBRANÇA DA TAXA

DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COEFICIENTE UPF/3G	
		POR DIA	POR ANO FISCAL OU FRAÇÃO (acima de um mês)
07.01	Publicidade por meio de placas, painéis, faixas, cartazes, letreiros ou similares		
07.01.01	rebocado por helicóptero avião, ou similar ou em balões	0,5	28,00
07.01.02	em veículos, externa ou internamente, por unidade	0,5	28,00
07.01.03	outras	0,5	28,00
07.02	Publicidade por meio de projeção, por filme, dispositivo similar		
07.02.01	em recinto fechado	0,5	28,00
07.02.02	em logradouros públicos	0,5	28,00
07.03	Publicidade sonora		
07.03.01	no interior de estabelecimento	0,5	28,00
07.03.02	em veículo, por unidade	0,5	28,00